

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Doutor Silas Munguba, 5.700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, divulga, para conhecimento dos interessados, a presente consulta pública que tem por objetivo receber informações e propostas comerciais de preços para atendimento à necessidade do Banco em adquirir uma solução de armazenamento para a plataforma Mainframe. As respostas a este documento deverão ser enviadas pelos interessados dentro dos prazos aqui previstos.

Esclarecemos que a presente divulgação não implica compromisso do Banco em adquirir os serviços apresentados pelos respondentes, mas somente realizar uma prospecção junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão e, no caso da efetiva realização do certame, a consulta não reflete, necessariamente, com exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. Objetivo

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. deseja receber informações e propostas comerciais de preços para uma solução de armazenamento para a plataforma Mainframe existentes no mercado.

2. Termos e Condições

2.1. Cronograma

O cronograma a seguir estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas. Entretanto, modificações neste cronograma poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A:

Nº	Atividade	Data Limite¹
1	Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional	08/07/2019
2	Encaminhamento de dúvidas relativas aos termos da RFI/RFP	10 dias após a atividade 1
3	Resposta às eventuais dúvidas	5 dias após a atividade 2
4	Recebimento das propostas de preços	5 dias após a atividade 3

2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI/RFP deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br até 10 dias após a publicação do documento no DOU, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “**RFP-SAM**” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os

¹ Contabilização em dias úteis tendo como referência o município de Fortaleza/CE.

devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção Licitações.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência constante desta RFI/RFP.

2.3. Devolução de Documentação

As eventuais dúvidas relativas aos aspectos técnicos da consulta deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br, até **19/07/2019**. Pedimos acrescentar o termo "**RFP-SAM**" no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

Após a publicação das respostas, as propostas de preço deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br, até **02/08/2019**. Pedimos acrescentar o termo "**RFP-SAM**" no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Colic - **RFP-SAM**
Av. Dr. Silas Munguba, 5.700. Passaré - Bloco E1-Térreo
CEP: 60.743-902 - Fortaleza-CE

O recebimento da documentação por parte do Banco, via e-mail e via correio, será confirmado através do envio de mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.5. Publicidade

Empresas, seus empregados e representantes, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;

- referir-se à existência desta RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

2.6. Responsabilidade

Esta RFI/RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que prestar as informações para esta RFP.

As empresas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo da RFI/RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFI/RFP.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. Do contexto para a Licitação

O Contrato 2017/226 que garante a prestação do serviço de assistência técnica na atual solução de armazenamento externo terminará em 5 de dezembro de 2019. Trata-se de uma solução que comporta a guarda de todas as informações registradas pela plataforma Mainframe do Banco e que, portanto, é fundamental para o bom funcionamento de toda a infraestrutura de TI da instituição.

A necessidade de contratação de uma nova solução advém, também, do fato do fabricante ter retirado do mercado a venda e o serviço de assistência para o modelo de equipamento pela solução atual. A referida retirada do mercado é decorrente do tempo transcorrido desde a aquisição (2011) fazendo com que a reposição de peças seja inviabilizada junto ao fabricante.

4. Do Objeto da Licitação

Constitui objeto da contratação a aquisição definitiva de uma solução de armazenamento para a plataforma Mainframe do Banco, compreendendo aquisição de hardware, licenciamento de software e serviços de implantação, treinamento e assistência técnica conforme descrito a seguir.

5. Da Descrição do Objeto da Licitação

O objeto da contratação constitui-se dos seguintes elementos:

- 5.1.** Fornecimento de Solução de Armazenamento para a plataforma Mainframe do BNB, conforme descrito nos documentos em anexo, incluindo subsistema de discos baseado em bloco e software de gerenciamento da Solução.
- 5.2.** Planejamento, Parametrização, Customização, Testes, Integração com a infraestrutura do Banco, Implantação da Solução, Migração de dados do sistema legado e Treinamento;
- 5.3.** Serviços de assistência técnica pelo prazo de até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6. Dos anexos

A presente RFI/RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

- Anexo I - Composição de Requisitos Técnicos da Solução;
- Anexo II - Modelo de Estimativa de Preço.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S/A
Ambiente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

OSCAR SARQUIS González Braga
Gerente do Ambiente, em exercício

MARCELINO Santos Nascimento
Gerente Executivo, em exercício